

DECRETO Nº 35.128

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 630/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores municipais abaixo relacionados à **Secretaria de Estado da Educação - SEDU**, no período de *12 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 630/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
JULIANA DE SÁ DIAS LOPES	031353-01	035/2025
HUMBERTO MATTEINI PEREIRA DE OLIVEIRA	031349-01	036/2025
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA	034469-11	037/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390034003800390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

